



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 34831120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010, de 20/09/2017 -

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, referente ao exercício de 2015 e dá outras providências”.

ANTÔNIO SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

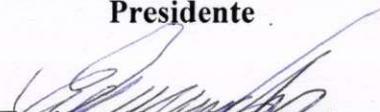
Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo;

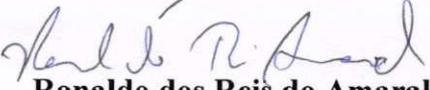
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2015, Processo TC 2215/026/15, de acordo com o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

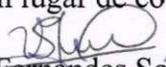
Nova Luzitânia/SP, 20 de setembro de 2017.


Antônio S. Gomes dos Santos
Presidente


Eurípes Alves de Amarães
1º. Secretário


Ronaldo dos Reis do Amaral
2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria, em lugar de costume. Data supra.


Vanessa Fernandes Scaliante
Assistente Legislativo